



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.213, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**“FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À
URBANIZAÇÃO NO DISTRITO DE VICTOR HUGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a área de expansão urbana para o perímetro urbano do Município
de Marechal Floriano/ES, a área correspondente a 25.42777ha, localizados no Distrito
de Victor Hugo – Marechal Floriano/ES, de propriedade dos Senhores MARCO
ANTONIO SUBTIL NEVES E MARCELO OLIVEIRA BARCELOS, conforme Memorial
Descritivo (Anexo I) e Planta Georreferenciada do SÍTIO PARK DOS VINHEDOS –
(ANEXO II).

I – A Área de expansão urbana é de 25.42777ha – PERÍMETRO(m) 2165.80m

Art. 2º - A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº 066 de
08 de abril de 1994, que “DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO
PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
e deverá obedecer as demais normas legislativas pertinentes desmembramentos,
parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º - A referida área de expansão urbana situada no Distrito de Victor Hugo tem
como objetivo a realização de Empreendimentos de Chácaras de Recreio, Turismo e
Lazer.

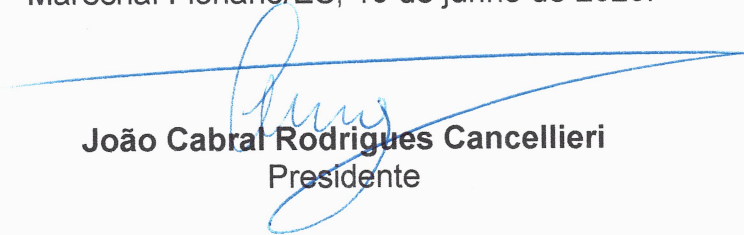


Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

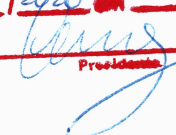
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2020.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei Nº 035/2020 – Autores: Ubaldino Saraiva e João Cabral Rodrigues Cancellieri

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2213 / 2020 em 10 / 06 / 2020

Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: PARK DOS VINHEDOS

PROPRIETÁRIOS: MARCO ANTONIO SUBTIL NEVES E MARCELO OLIVEIRA BARCELOS

MUNICÍPIO: MARECHAL FLORIANO

ÁREA: 25.42777 ha; **PERÍMETRO(m):** 2165.80 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**E1D-M-6468**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 303213.948 m e N= 7741105.464 m dividindo-o com o Irmãos Venturini; Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 91°02'19" e a distância de 32.51 m até o marco '**E1D-M-6467**' (E=303246.452 m e N=7741104.874 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 92°16'55" e a distância de 188.49 m até o marco '**E1D-M-6466**' (E=303434.794 m e N=7741097.369 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 90°43'58" e a distância de 57.00 m até o marco '**E1D-M-6465**' (E=303491.789 m e N=7741096.640 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 142°44'04" e a distância de 349.72 m até o marco '**E1D-M-6389**' (E=303703.548 m e N=7740818.320 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Teodoro Kroling com o azimute de 142°44'04" e a distância de 7.02 m até o marco '**E1D-P-4166**' (E=303707.800 m e N=7740812.732 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 221°27'37" e a distância de 28.56 m até o marco '**E1D-P-4165**' (E=303688.887 m e N=7740791.325 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 275°44'20" e a distância de 21.26 m até o marco '**E1D-P-4164**' (E=303667.732 m e N=7740793.451 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 327°34'18" e a distância de 22.99 m até o marco '**E1D-P-4163**' (E=303655.403 m e N=7740812.857 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 265°47'53" e a distância de 75.97 m até o marco '**E1D-P-4162**' (E=303579.637 m e N=7740807.290 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 317°36'00" e a distância de 72.33 m até o marco '**E1D-P-4161**' (E=303530.862 m e N=7740860.706 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 216°43'49" e a distância de 37.68 m até o marco '**E1D-P-4160**' (E=303508.326 m e N=7740830.504 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 219°22'01" e a distância de 99.65 m até o marco '**E1D-P-4159**' (E=303445.119 m e N=7740753.465 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 221°25'45" e a distância de 53.43 m até o marco '**E1D-P-4158**' (E=303409.766 m e N=7740713.405 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 219°49'29" e a distância de 65.28 m até o marco '**E1D-P-4157**' (E=303367.957 m e N=7740663.268 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 243°36'46" e a distância de 47.61 m até o marco '**E1D-M-6390**' (E=303325.303 m e N=7740642.107 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 281°05'07" e a distância de 125.74 m até o marco '**E1D-M-6481**' (E=303201.913 m e N=7740666.282 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 238°25'06" e a distância de 43.40 m até o marco '**E1D-M-6480**' (E=303164.940 m e N=7740643.552 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 261°31'44" e a distância de 116.25 m até o marco '**E1D-M-6479**' (E=303049.962 m e N=7740626.428 m); Daí segue confrontando com Teodoro Krohling com o azimute de



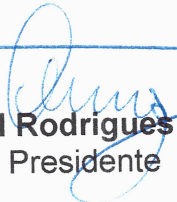
Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

298°22'31" e a distância de 75.04 m até o marco **'E1D-M-6478'** (E=302983.935m e N=7740662.091 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 328°51'29" e a distância de 52.09 m até o marco **'E1D-M-6477'** (E=302956.998 m e N=7740706.673 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 316°38'41" e a distância de 45.24 m até o marco **'E1D-M-6476'** (E=302925.940 m e N=7740739.567 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 11°43'33" e a distância de 54.48 m até o marco **'E1D-M-6475'** (E=302937.012 m e N=7740792.911 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 2°41'32" e a distância de 46.87 m até o marco **'E1D-P-4156'** (E=302939.213 m e N=7740839.731 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 349°48'28" e a distância de 40.70 m até o marco **'E1D-M-6474'** (E=302932.011 m e N=7740879.788 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 2°22'01" e a distância de 97.62 m até o marco **'E1D-M-6473'** (E=302936.043 m e N=7740977.324 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 46°02'30" e a distância de 37.89 m até o marco **'E1D-M-6472'** (E=302963.316 m e N=7741003.624 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 67°41'00" e a distância de 97.61 m até o marco **'E1D-M-6471'** (E=303053.614 m e N=7741040.688 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 66°53'12" e a distância de 53.89 m até o marco **'E1D-M-6470'** (E=303103.176 m e N=7741061.842 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 72°37'24" e a distância de 51.11 m até o marco **'E1D-M-6469'** (E=303151.958 m e N=7741077.107 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 62°25'08" e a distância de 46.59 m até o marco **'E1D-P-4155'** (E=303193.250 m e N=7741098.677 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 71°50'47" e a distância de 21.78 m até o marco **'E1D-M-6468'** (E=303213.948 m e N=7741105.464 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 25.42777 ha.

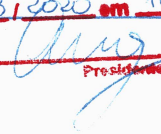
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2020.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei Nº 035/2020 – Autores: Ubaldino Saraiva e João Cabral Rodrigues Cancellieri

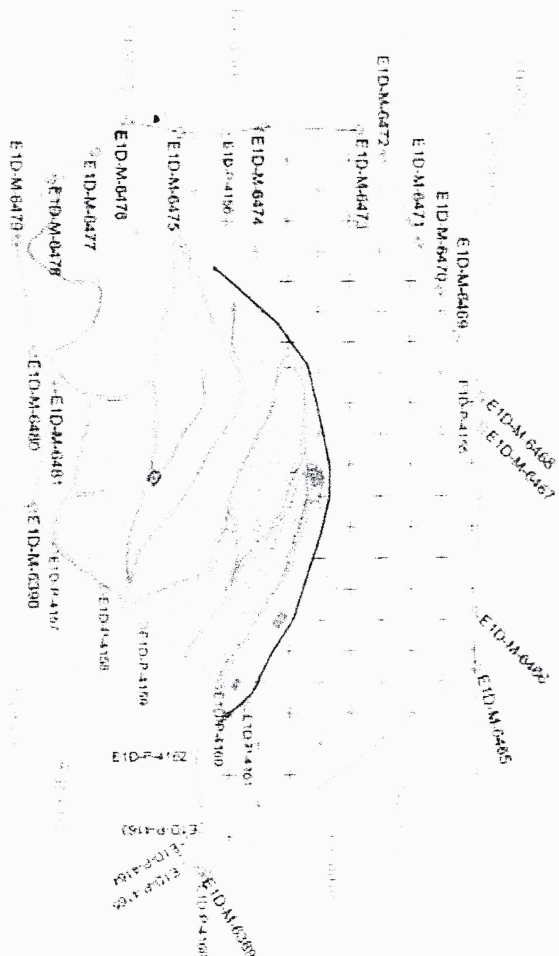
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2213/2020 em 10/06/2020


Presidente

DISTRITO DE VITOR HUGO

MUNICIPIO DE MARTECHAL FLORIANO-- E.S.

AREA TOTAL: 254.277,73 m²



ZIMBABWE
 [] YES, I'M INTERESTED
 [] NO, I'M NOT
 NAME _____
 ADDRESS _____
 CITY _____
 STATE _____
 ZIP _____
 COUNTRY _____
 PHONE _____
 FAX _____
 E-MAIL _____
 COMMENTS _____
 SIGNATURE _____
 DATE _____

[illegible]

MARCO ANTONIO SUBTIL, NEVES E MARCELO OLIVEIRA BARCELLOS

BUENO & RAMIRO

R. L.

COMARCA

Call. 01

M. Z.

D. MARTINS

3.º Ofício Notas
TAREFAS E ESCRIVÃO
Valter Menegassi Freire
ESCR. ENTE. AUT. CAD.
Vinícius José L. Coutinho
Av. Francisco Vargas, - Fórum
FONE: 289-1475
DOMINGOS MARTINS — ES

e, de outra parte como autógrafo comprador, OSMAR GERALDO MAR -
TINS, brasileiro, engenheiro mecânico, casado em regime de co -
munhão parcial de bens com Maria Terezinha Abbade Martins, re -
sidente em Vitória-ES, portador do CPF nº 334.654.757-49;*,*,*

peçoas conhecidas de mim Tabelaço e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgante e vendedores me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de

Uma área de terreno rural e legítima, no lugar "Vitor Hugo", neste Município, com 25,4ha. (vinte e cinco hectares e quatro - áreas), desmembrada de maior porção, com uma casa residencial - em alvenaria, com cinco cômodos e bem como as demais benfeitorias, limitando-se ao norte com Pedro Walter, sul com Amauri Martins Parreira, leste com Nicolau Krehling, oeste com Jair - Canal, cadastrada no INCRA sob nº 504 033 034 385 - área total 25,4ha, módulo fiscal 18,0 - Número de módulos fiscais 1,13 - e Pragação Mínima Parcelamento, 3, Cha.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data AVERBEI sob o N.º 3-2.279, na Página 78 do

Livro 2-G, este documento.

D. Martins, 07 de 8 de 1985.
Waldemar Zaller
- Oficial -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data protocolei, sob o N.º 9893, na Página 318 do Livro 1-A, e REGISTREI

este documento sob o N.º 5-2.279, na Página 170 do Livro 2-J, cotrando os

emolumentos previstos na Tab. 02, no valor de Cr\$ 224.790,40.

D. Martins, 07 de 8 de 1985.
Waldemar Zaller
- Oficial -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de D. Martins - RS
WALDEMAR ZALLER
Oficial Designado

[Handwritten signature]

registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Domingos Martins - Esp. Santo -
Comarca de Domingos Martins, Livro 2-G, fls. 83 sob nº 01-2.279
e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura,
e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido tem



pelo preço certo e ajustado de Cr\$=30.000,000 (trinta milhões de cruzeiros)
representado pelo cheque nº 456960, emitido pelo comprador, sa-
cado contra o Banco do Brasil S/A, agência Vitória...*.*.*.*.*

importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver
recebido em moeda corrente pelo que se dá por pago e satisfeito dando ao
comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme
e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder
pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quais-
quer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador
todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da
cláusula — CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador perante as mesmas teste-
munhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante ven-
dedor

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de trinta milhões de
cruzeiros...*.*.*.*.*

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos di-
zeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conheci-
mentos de impostos pagos e certidões — DARE nº 186266—Código D-Nome: Osmar -
Geraldo Martins, exercício de 1983. Imposto de Transmissão Cr\$
600,000 — ITBI referente a guia nº 335/85. Domingos Martins, 05
08.1985. (a) Paulo Roberto Araújo Nello, matrícula 6175-64. Guia
de Transmissão-Protocolo nº 335/85. Para efeito de recolhimento
do imposto de transmissão de bens imóveis e de direitos a eles
relativos, o abaixo-assinado solicita que seja procedida a ava-
liação de um terreno rural e legítimo composto de 25,4ha. (vin-
te e cinco hectares e quatro aras), situado em "Vitor Hugo",
neste Município, com uma casa de moradia em alvenaria e demais
benfeitorias. Em que, Osmar Geraldo Martins, adquire de Carlos
Alberto Cypreste e sua esposa, por escritura de compra e venda,

Amg

